



Valide aqui este documento

MAT. Nº 15.955- -

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 1.-

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO

REGISTRADOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 15.955- (Prot.107.060)

**IMÓVEL:**- Lote de terras sob nº334-II/1 (trezentos e trinta e quatro-II/um), com a área de 8,00 (oito) alqueires paulistas, -----ou sejam 193.600,00 (cento e noventa e três mil, seiscentos) metros quadrados, ou ainda 19,36 (dezenove vírgula trinta e seis) hectares, situado na GLEBA CAFEZAL, neste Município e Comarca, contendo benfeitorias, distante 8 Km da sede desta Comarca, Entrada no Km. 5 para Caramuru, e com as seguintes divisas e confrontações:- "Principiando num marco cravado na divisa com o Lote nº334-II-A, e sua P.P. do referido Lote, segue-se no rumo 38°14'59" SW, a distância de 235,00 metros, desse ponto deflete para a direita segue-se confrontando com o próprio Lote rumo NW, a distância de 161,90 metros; desse ponto deflete para a direita segue-se na divisa com o Lote nº334-II/REM, no rumo 38°14'59" NE, a distância d de 259,60 metros, desse ponto desce divisa com a área P.P. do próprio Lote rumo NE, a distância de 151,00 metros, até o ponto onde originou a demarcação". Registros sob nºs.1/29, L.2, fls.01, datado de 09.06.1976 e R.13/29, L.2, fls.02, datado de 07.07.1988, e Matrícula nº14.601, L.2, fls.01, datado de 17.07.2000, todos em maiores porções, deste Serviço Registral de Imóveis. **PROPRIETÁRIOS:-** **SHIGUEMITSU TAKAKI**, agricultor, nascido aos 05.07.1930, em São Simão-SP, filho de Hatsuzo Takaki e Itume Takaki, portador da CLRG.nº165.688-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº122.146.809-00, e sua mulher **AMÉLIA KOYAMA TAKAKI** do lar, nascida aos 11.01.1933, em Cafelândia-SP, filha de Zenshiro Koyama e Sei Koyama, portadora da CLRG.nº684.728-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº035.983.349-74, brasileiros, casados sob o Regim de Comunhão Universal de Bens, em 30.10.1954, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Chile, nº645, na cidade de Cambé-PR. Dou fé. Rolândia, 19 de novembro de 2001. REGISTRADORA SUBST:-

*Heres*

Priscilla Márcia Neves.

CNM 087155.2.0015955-10

**AV.1/15.955-** (Prot.107.062) - **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL**

**LEGAL** - Procede-se a esta averbação, através do Termo de Compromisso de Restauração e de Conservação de Reserva Florestal Legal nº0324040015111, datado de 19.10.2001, (a.) Nelson Santos Pereira, Chefe Regional em Exercício do I.A.P., de Londrina-PR, arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, e conforme requerimento do proprietário do imóvel, fica gravada como Reserva Legal do Imóvel denominado Lote 335-II/1, com a área total de 19,3600 hectares, localizado na GLEBA CAFEZAL, neste Município e Comarca, matrícula nº15.955, Livro 2, deste Serviço Registral de Imóveis, a área de 3,8720 hectares, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel, dos quais 0,4243 hectares constitui-se de áreas de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Florestal Legal, mantidas as limitações de uso relativa às áreas de Preservação Permanente e de Reserva Florestal Legal estabelecidas por Lei. O proprietário se compromete no mesmo Termo a restaurar a vegetação florestal de Preservação Permanente em hectares, com o plantio de essências florestais nativas até a data de 31.12.2001 e a restaurar 3,45 hectares de Reserva Florestal Legal conforme cronograma constante do Termo. O I.A.P., declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente Termo. O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Mapas e memoriais descritivos elaborados por Antonio Montanha Filho, Técnico em Agrimensura, CREA-PR 4.928-TD, devidamente arquivados neste Serviço Registral de Imóveis. Foi apresentada e encontra-se arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, os seguintes documentos:- a)- Certidão de Anuência Prévia para fins de Parcelamento de Glebas Rurais, nº0186/2001/SRNR/IAP/ERLON, validade um ano, protocolo nº3899/2001, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP/Londrina-PR, aos 26.10.2001, (a.) Nelson Santos Pereira, Chefe Regional de Londrina em Exercício; b)- Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº2166/2001/SRNR/IAP/ERLON, protocolo nº4633/2001, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP/Londrina-PR, aos 26.10.2001 (a.a.) Luiz Rodrigues Gonçalves, Téc. Rec. Nat. Renováveis e Nelson Santos Pereira, Chefe Regional de Londrina em Exercício; c)- CCIR 1998/1999, código do imóvel: 714.240.006.300-6 (em maior porção); mód. Rural: 9,2 ha; nº mód. Rurais: 6,25 ha; mód. Fiscal: 12 ha; nº mód. Fiscais: 5,04 ha; F. mín. parc: 2,0 ha; área total: 60,5 ha; área registrada: 60,5 ha; d)- Comprovante dos pagamentos dos ITR'S (INCRAS) referente aos exercícios de 1996 a 2000, quitados; nº do imóvel na Receita Federal: 0370502.1; área total: 36,8 ha. FUNREJUS: isento. CUSTAS: R\$23,62 - 315,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 19 de novembro de 2001. REGISTRADORA SUBST:-

*Heres*

Priscilla Márcia Neves.

**AV.2/15.955-** (Prot.107.746) - **CORREÇÃO EX-OFFÍCIO** - Procede-se a esta averbação, para constar as divisas e confrontações corretas do imóvel desta matrícula:- "Principiando num marco cravado na divisa com o Lote nº 334-II-A, e na margem direita do Ribeirão Ciclone, segue-se ao rumo 38°14'59" SW, a distância de 1.381,00 metros, desse ponto deflete para a direita segue-se confrontando com a estrada no rumo 76°38'20" NW, a distância de 101,00 metros, e rumo 66°44'57" NW, a distância de 51,90 metros, desse ponto deflete para a direita segue-se na divisa com o Lote nº334-II/REM, no rumo 38°14'59" NE, a distância de 1.386,50 metros, desse ponto desce a margem direita do Ribeirão Ciclone, até o ponto onde originou a demarcação". FUNREJUS: isento. CUSTAS: R\$23,62 - 315,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 23 de janeiro de 2002. REGISTRADORA SUBST:-

*Heres*

Priscilla Márcia Neves.

**R.3/15.955-** (Prot.107.746-A) - **VENDA E COMPRA** - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de

-----Notas e Registro Civil, Distrito de Warta, Comarca de Londrina-PR, (a.) Maurílio Bonora, Tabelião Substituto, L.103-

=(continua no verso)=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ASBP9-VZPRS-X5APU-LZQJD>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ASBP9-VZPRS-X5APULZQJD>

(continuação)

N, fls.096/097, datado de 12.07.2001; o imóvel desta matrícula passa a ter a seguinte denominação: - "SÍTIO CICLONE", e foi adquirido por **LAÉRCIO IMBRIANI MARCHI**, agricultor, nascido aos 10.06.1966, em Cambé-PR, filho de Manfredo Moras Marchi, portador da C.I.R.G.nº4.080.579-6-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº605.663.379-91, e sua mulher **MARIA CRISTINA BIDOIA MARCHI**, auxiliar de cozinha, nascida aos 10.11.1967, em Cambé-PR, filha de Antonio Bidoia e Dravelina Gasparotti Bidoia, portadora da C.I.R.G.nº4.040.473-2-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº835.397.009-00, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 07.10.1994, residentes e domiciliados à Rua Francisco Delgado Sanches, nº492, em Cambé-PR (20%); **ADRIANA IMBRIANI MARCHI VEIGA**, professora, nascida aos 02.11.74 em Cambé-PR, filha de Manfredo Moras Marchi e Luzia Imbriani Marchi, portadora da C.I.R.G.nº5.655.993-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº911.169.379-72, e seu marido **IVO MARCELO RAMOS VEIGA**, engenheiro civil, nascido aos 21.12.1970, em Cambé-PR, filho de Ivo de Oliveira Veiga e Maria Arminda Veiga, portador da C.I.R.G.nº4.988.894-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº607.768.469-49, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 23.11.1996, residentes e domiciliados à Rua Conrado Scheller, nº81, em Cambé-PR (20%); **ILDA MARCHI DA COSTA**, do lar, nascida aos 08.11.1971 em Cambé-PR, filha de Manfredo Moras Marchi e Luzia Imbriani Marchi, portadora da C.I.R.G.nº6.436.272-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº966.815.439-87, e seu marido **MARCELO MAGRETI DA COSTA**, consultor de sistemas, nascido aos 04.05.1970, em Apucarana-PR, filho de Manoel da Costa e Rosa Magreti da Costa, portador da C.I.R.G.nº4.580.817-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº659.353.909-06, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 20.01.1995, residentes e domiciliados à Rua Caçadores, nº1459, em Cambé-PR (20%); **SANDRA IMBRIANI MARCHI**, brasileira, solteira, balconista, nascida aos 01.10.1976, em Cambé-PR, filha de Manfredo Moras Marchi e Luzia Imbriani Marchi, portadora da C.I.R.G.nº6.568.438-1-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº017.536.279-31, residente e domiciliada na Rua Francisco Delgado Sanches, nº492, em Cambé-PR (20%); **SONIA MARIA MORAS MARCHI LONGHINI**, do lar, nascida aos 17.10.1964, em Cambé-PR, filha de Manfredo Moras Marchi e Luzia Imbriani Marchi, portadora da C.I.R.G.nº5.250.933-5-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº628.500.089-15, e seu marido **LEONILDO LONGHINI**, mecânico de manutenção, nascido aos 13.01.1962, em Florai-PR, filho de Augusto Longhini e Leonirce Colli Longhini, portador da C.I.R.G.nº3.328.298-2-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº450.041.379-00, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 13.01.1989, residentes e domiciliados à Rua Caçador, nº1017, em Cambé-PR (20%); por compra feita de **SHIGUEMITSU TAKAKI**, agricultor, nascido aos 05.07.1930, em São Simão-SP, filho de Hatsuzo Takaki e Itume Takaki, portador da C.I.R.G.nº165.688-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº122.146.809-00 e sua mulher **AMÉLIA KOYAMA TAKAKI**, do lar, nascida aos 11.01.1933, em Cafelândia-SP, filha de Zenshiro Koyama e Sei Koyama, portadora da C.I.R.G.nº684.728-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº035.983.349-74, residentes e domiciliados à Rua Chile, nº645, na cidade de Cambé-PR; pelo preço certo de **R\$77.600,00 (setenta e sete mil, e seiscentos reais), sendo R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), pagos com recursos próprios dos outorgados compradores; e, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos de seus progenitores; Manfredo Moras Marchi e Luzia Imbriani Marchi, que confessam e declaram haver recebido neste ato em moeda corrente nacional. Guia nº580/2001; ITBI - R\$ 1.552,00 - 2% - sobre R\$77.600,00, pago aos 08.08.2001. Certidão Negativa de Débitos Ambientais, nº1.310/2001, expedida pelo IAPERLON, de Londrina-PR, aos 11.07.2001. CCR 1998/1999, código do imóvel: 714.240.006.300-6 (em maior porção); mód. Rural: 9,2 ha; nº mód. Rurais: 6,25 ha; mód. Fiscal: 12 ha; nº mód. Fiscais: 5,04 ha; F. mín. parc: 2,0 ha; área total: 60,5 ha; área registrada: 60,5 ha; Comprovante dos pagamentos dos ITR'S (INCRAS) referente aos exercícios de 1996 a 2000, quitados; nº do imóvel na Receita Federal: 0370502.1; área total: 36,8 ha. Os outorgantes declaram que se comprometem a respeitar a reserva florestal de que trata as leis nºs.4.771 de 15.09.65 e 7.803 de 18.07.1989 e averbada sob nº1/14.601, deste Serviço Registral de Imóveis. Na conformidade do disposto na Lei nº7433 de 18.12.1985 e no Decreto nº93.240 de 09.09.86 e pelas disposições normativas constantes no Ofício Circular nº02/86 e 17/86, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná, declaram os outorgados que dispensam a apresentação das certidões elencadas no parágrafo 2º, art. 1º da retro referida Lei nº7.433. Os outorgantes vendedores declaram:- a)- que não estão vinculados à Previdência Social, não estão equiparados à empresa ou pessoa jurídica, estando, portanto isentos da apresentação da CND do INSS, nos termos da ordem de Serviço do INSS sob nº207 de 08.04.1999, publicada no Diário Oficial da União em 15.04.1999, em virtude de não industrializarem produtos extraídos do imóvel e não efetuar vendas ao consumidor; b)- sob sua responsabilidade civil e penal, inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula, e de ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme disposto no parágrafo 3º, do supracitado Decreto nº93.240. FUNREJUS: R\$155,20, pago (Tabela). CUSTAS: R\$ 324,15 - 4.322,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 23 de janeiro de 2002. REGISTRADORA SUBSTª:-**

*Priscilla*  
Priscilla Márcia Neves

**AV.4/15.955-** (Prent: 172.142 - 26.04.16 - 15:20hs) - **INSCRIÇÃO DO CAR** - Procedo-se a esta averbação, nos termos do ---contido no Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR; para constar que o imóvel desta matrícula está inscrito no registro no CAR: PR-4122404-CD65E73E78C3446395F7380872F433F0, Data de Cadastro: 23.07.2015 - 09:29:04. **RE-CIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR:** Nome do Imóvel Rural: Sítio Boa Vista. Município: Rolândia. UF: Paraná. Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 23°21'32,95" S. Longitude: 51°21'41,62" O. Área Total (ha) do Imóvel Rural: 19,3790. Módulos Fiscais: 1,61. **IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR:** CPF: 605.566.379-91. Nome: LAÉRCIO IMBRIANI MARCHI. CPF: 911.169.379-72. Nome: ADRIANA IMBRIANI MARCHI VEIGA. CPF: 966.815.439-87. Nome: ILDA MARCHI DA COSTA. CPF: 017.536.279-31. Nome: SANDRA IMBRIANI MARCHI. CPF: 628.500.089-15. Nome: SONIA MARIA MORAS MARCHI LONGHINI. **ÁREAS DECLARADAS: (em hectares):** Imóvel: Área Total do Imóvel: 19,3790. Área de Servidão Administrativa: 0,0000. Área Líquida do Imóvel: 19,3790. APP/Usos Restritos: Área de Preservação Permanente: 0,5459. Área de Uso Restrito: 0,0000. Imóvel: Área Consolidada: 17,6998. Remanescente de Vegetação Nativa: 1,3854. Reserva Legal: Área de Reserva Legal: 3,7554. **MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL:** Nº da Matrícula: 15.955. Data do Documento: 23.01.2002. Livro: 2, folha: 1, Município do Cartório: Rolândia-PR. Selo Digital nº d2EAC.9EKF6.e9QX9. Controle: k3vUF.oea2u. FUNREJUS:R\$28,66 - 25% s/ R\$114,66; R\$0,45 - 25% s/R\$1,82; R\$0,31 - 25% s/ R\$1,26; Total: R\$29,42, pago desta (Serventia). **EMOLUMENTOS:** R\$114,66 - 1.260,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 27 de abril de 2016. REGISTRADORA SUBSTª:-

*Priscilla*  
Priscilla Márcia Neves

CNM 087/155.2.0015955-10



MAT Nº 15.955

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Folha 02

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL CNM 087155.2.0015955-10

MATRÍCULA Nº 15.955

**AV.5/15.955**- (Prent: 207.112 - 12/12/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202312.1211.03080803-IA-061 e Processo nº00013329520115090242, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Luiz Roberto Gaiotto, Vara do Trabalho da Comarca de Cambé-PR, data de cadastramento: 12.12.2023, às 11:14:53; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **IVO MARCELO RAMOS VEIGA**, inscrito CPF/MF. sob nº 607.768.469-49; **CONSTRUTORA ESPACO LTDA**, inscrito CNPJ/MF. sob nº09.409.781/0001-47; **LUCIANA SARDI CENTENO**, inscrito CPF/MF. sob nº024.792.239-06; **S. DE FREITAS CENTENO LTDA**, inscrito CNPJ/MF. sob nº 17.906.981/0001-33. FUNREJUS: R\$38,75 - 25% s/R\$154,98 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBSTª *Priscilla*  
Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 18 de dezembro de 2023. SFRIL.aJUvP.Rz3qx-TjWIX.1065q (tm)

**R.6/15.955**- (Prent: 216.137 - 05/08/2025) - **PENHORA** - Consoante Auto de Penhora de Imóvel, datado de 05.08.2025, assinado por Adriana Fernandes de Pitas, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Cambé-PR, extraído dos Autos nº0001332-95.2011.5.09.0242; **parte ideal correspondente à 20% (vinte por cento)**, do imóvel desta matrícula está penhorado para **RICARDO RIBEIRO DE PAULA**, brasileiro, casado, gerente de obras, portador da CLRG.nº5.942.052-6-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº015.655.059-80, residente e domiciliado na Rua Zamberlan, nº350, Parque Residencial Ana Rosa, em Cambé-PR, CEP: 86.183-470, contra **IVO MARCELO RAMOS VEIGA**, inscrito no CPF/MF. sob nº607.768.469-49. Valor da Causa: **RS234.042,16 (duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**. **DEPOSITÁRIO**: Não consta. FUNREJUS: R\$468,08 - 0,2% sobre R\$234.042,16, (A RECEBER). EMOLUMENTOS: 1.293,60 VRC=R\$358,33, ISS: R\$7,1666, FUNDEP: R\$17,9165 (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. **ESCREVENTE SUBSTª** (Portaria nº15/2023, datada de 24.05.2023):-  
*Shirley* Shirley de Freitas Brunella Santos. Rolândia, 11 de agosto de 2025. Selo Digital:  
SFR12.55Kyv.FDPWt-YPXG5.1665q (tm)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ASBP9-VZPRS-X5APU-LZQJD>

Valide aqui este documento

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

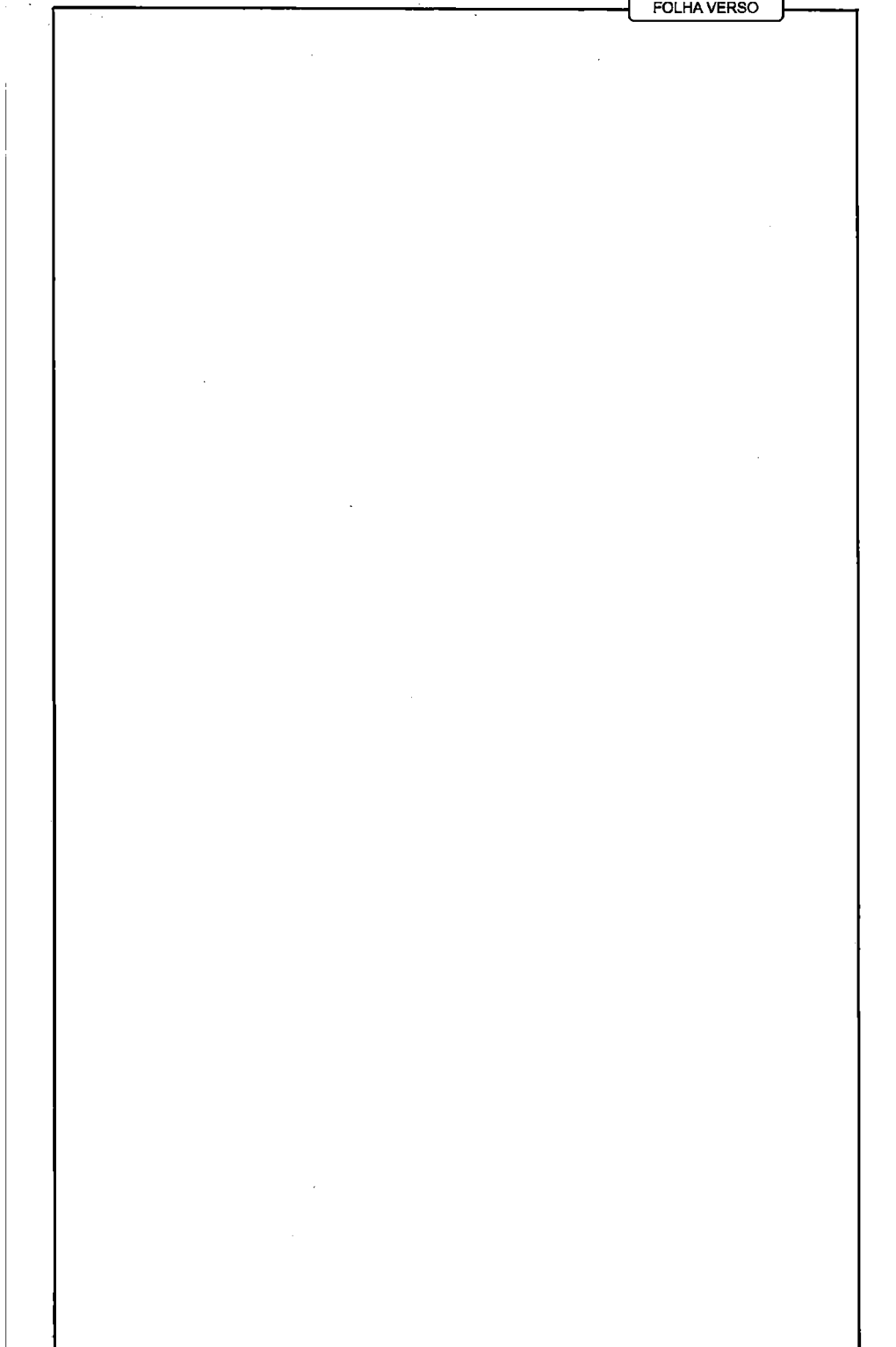




Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ASBP9-VZPRS-X5APU-LZQJD>

FOLHA VERSO



Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 15.955 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 087155.2.0015955-10, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé. Rolandia/PR, em 23 de junho de 2026.

Emol.: (160,17 VRC) = R\$ 68,31 sendo Busca R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 . ISS: R\$ 0,89. FUNREJUS: R\$ 11,09. FUNDEP: R\$ 2,22

Assinado Digitalmente  
Certidão emitida em 20/06/2026

**FUNARPEN - TJPR**  
Selo Digital de Fiscalização  
SFRI2.Z5cMv.RRzPq  
epD4z.1065p  
Consulte os dados do selo em:  
[consulta.funarpen.com.br](http://consulta.funarpen.com.br)

